

? Aut-0021/2012
015/2012

Nelson Gomes



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE EM
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

03/04/2012
Presidente

LEI Nº 5.146

De 07 de março de 2012.

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO CAMPINENSE AO
SR. ADERALDO PEREIRA DE
OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao
Senhor ADERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito